



O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a necessidade da realização de ajustes na Resolução nº 012/2014-CEPE, em função da grande demanda de pedidos de orientação inerente ao Plano de Trabalho Docente – PTD,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem comissão com objetivo de elaborar proposta de alteração do Anexo II e realizar pequenos ajustes na Resolução nº 012/2014-CEPE:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO/ COMISSÃO
Antonio Cesar Silva Lima	Pró-reitoria de Ensino e Graduação	Presidente
Stélio Soares Tavares Júnior	Pró-reitoria de Ensino e Graduação	Membro
Maria Edith Romano Siems-Marcondes	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Vilso Junior Chierentin Santi	Coordenação do Curso de Comunicação Social	Membro
Adriana Gomes Santos	Colégio de Aplicação	Membro
Mariana Ramos Chrusciak	Departamento de Engenharia Civil	Membro
Jefferson Tiago de Souza M. da Silva	Coordenação do Curso de Música	Membro
João Luis Gomes Moreira	Departamento de Matemática	Membro

Art. 2º. A comissão disporá de um prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 08 de abril de 2015.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CEPE/UFRR